MATRIZ DE RISCOS - OBRA DE ENGENHARIA		
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato		
Objeto: Ampliação de creche no município de Peritiba - SC.		
Probabilidade: chance acontecer um evento que possa afetar o objetivo. **Impacto**: resultado de um evento que afeta os objetivos. **Nível de Risco**: magnitude de um risco ou combinação de riscos		
RISCO 01		
RISCO:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Média	
NÍVEL DE RISCO:	BAIXO	
FASE DO PROCESSO:	Planejamento da Contratação	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado.	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Observar o que dispõe o inc. I e II, § 1º e § 2, art. 67 da Lei n. 14.133/2021, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Secretaria de Educação
	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública como a Advocacia Municipal e o disposto no Art. 67, da Lei 14.133/2021.	Secretaria de Educação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.	Secretaria de Educação / Setor de Licitações
RISCO 02		
RISCO:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros e/ou divergências no edital.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Média	
NÍVEL DE RISCO:	BAIXO	
FASE DO PROCESSO:	Seleção do Fornecedor	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos no certame, consequentemente, para inicio da execução da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do edital e dos anexos pelas consultorias que contenha profissionais técnicos capacitados.	Setor de Compras/Consultorias Contratadas, Setor Contábil e pelo Setor Juridico
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Em casos de impugnações por erros nos documentos, solicitar aos responsáveis que procedam com as correções.	Setor de Licitação
	Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.	Setor de Licitações
RISCO 03		
RISCO:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:	ALTO	

FASE DO PROCESSO:	Seleção do Fornecedor	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Necessidade de republicação da licitação, impactando no planejamento do Setor de Licitações.	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	Secretaria de Educação/Setor de Licitações
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.	Setor de Licitações
	Contratação emergencial caso a repetição do certame também reste fracassada.	Secretaria de Educação/Setor de Licitações
RISCO 04		
RISCO:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MEDIO	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do edital, sanções que contemplem esta situação.	Setor de Licitações
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Setor de Licitações
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Nos termos § 2º, art. 90 da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, nas condições estabelecidas, na ordem de classificação, para a celebração do contrato.	Setor de Licitação e Contratos
	Aplicar as sanções previstas no edital.	Setor de Licitação e Contratos
RISCO 05		
RISCO:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	
PROBABILIDADE:	Médio	
IMPACTO:	Baixo	
NÍVEL DE RISCO:	BAIXO	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação.	Secretaria de Educação / Setor de Licitações
	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a	Setor de Licitação e Contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Aplicar as sanções previstas na contratação	Setor de Licitação e Contratos
RISCO 06		
RISCO:	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades, licença ambientais, etc).	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:	MEDIO	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	

ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra	
	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, alugúeis de estruturas para abrigar o canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto ao setor competente no Município, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Setor de Engenharia do Município
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Setor de Engenharia do Município
	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	Fiscalização Técnica
RISCO 07		
RISCO:	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.	
PROBABILIDADE:	Médio	
IMPACTO:	Baixo	
NÍVEL DE RISCO:	BAIXO	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que não será realizada alteração contratual, para aumento dos preços fornecidos pela Contratada, em nenhuma hipótese.	Secretaria de Educação e Setor de Licitações
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Fiscalização Técnica
RISCO 08		
RISCO:	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	
PROBABILIDADE:	Médio	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:	ALTO	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas *in loco* .	Fiscalização Técnica
	Prever, dentre as cláusulas do contrato, sanções que contemplem esta situação.	Secretaria de Educação e Setor de Licitações/Contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização Técnica
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização Técnica/Fiscalização de Contrato
RISCO 09		

RISCO:	Execução de projeto distinto daquele especificado no projeto e edital.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:	ALTO	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.	
	Necessidade de reexecução das partes executadas erradas	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas *in loco* .	Fiscalização Técnica
	Prever em contrato que qualquer alteração de projeto, decorrente de ato, culpa ou iniciativa da CONTRATADA, e consequentemente alterações nas estimativas dos custos, quantitativos e duração dos trabalhos são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.	Secretaria de Educação e Setor de Licitações/Contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização Técnica
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização Técnica/Fiscalização de Contrato
RISCO 10		
RISCO:	Alteração de projeto por parte da CONTRATANTE.	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:	ALTO	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Conhecer o projeto e seus materiais, conversar com os secretários da pasta para aprovação do mesmo.	Administração
	Prever em contrato que qualquer alteração de projeto ou materiais, decorrente de ato, culpa ou iniciativa da CONTRATANTE, e consequentemente alterações nas estimativas dos custos, quantitativos e duração dos trabalhos são de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.	Secretaria de Educação e Setor de Licitações/Contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Realizar reunião com a Contratada juntamente com a administração, projetistas e setor de engenharia para alinhar alterações, custos e materiais.	Fiscalização Técnica/administração
	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de valor, a ser analisada no caso concreto.	Secretaria de Educação/Fiscalização/Setor de Licitações/Contratos
RISCO 11		
RISCO:	Os materiais, equipamentos e acabamentos apresentados não atendem às expectativas da ADMINISTRAÇÃO.	
PROBABILIDADE:	Alta	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:	MÈDIO	

FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
	Substituição dos itens instalados	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	A CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização, previamente à execução dos serviços, as amostras e respectivos laudos de materiais, equipamentos e acabamentos, a fim de obter a devida aprovação	Fiscalização da Obra
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a instalação ou utilização de material que não foi aprovado pela fiscalização.	Fiscalização da Obra/Jurídico
RISCO 12		
RISCO:	Ausência de insumo dentro da composição apresentada no processo licitatório	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO:	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO:	Seleção do Fornecedor/Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever em contrato que a composição apresentada pressupõe a execução integral do objeto, abrangendo todos os itens e etapas necessários para sua completa realização. Ademais, no momento em que a CONTRATADA apresenta o preço em processo licitatório, subentende-se que esta anuiu com a composição estabelecida, assumindo a responsabilidade pela execução integral do serviço conforme especificações, não podendo alegar omissões ou exclusões posteriores.	Secretaria de Educação e Setor de Licitações/Contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Fiscalização da Obra
RISCO 13		
RISCO:	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	
PROBABILIDADE:	Baixo	
IMPACTO:	Baixo	
NÍVEL DE RISCO:	BAIXO	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas.	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização Técnica
RISCO 14		
RISCO:	Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.	

PROBABILIDADE:	Médio	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO:	BAIXO	
FASE DO PROCESSO:	Seleção do Fornecedor/Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Por se tratar de obra em regime de contratação empreitada por preço unitário, prevista no inciso I, do art. 46, poderá ser aditivado ou suprimida	Secretaria de Educação e Setor de Licitação/contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	A empresa CONTRATADA deverá encaminhar a solicitação a CONTRATANTE, Em caso de execução a menor a planilha orçamentária, será realizada a supressão na medição e aditivo de supressão.	Fiscalização Técnica
RISCO 15		
RISCO:	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto. Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Secretaria de Educação e Setor de Licitação / Contabilidade / contratos
	Prever, dentre as cláusulas contratuais, sanções que contemplem esta situação.	Secretaria de Educação e Setor de Licitação/contratos
	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, nos termos da Instrução Normativa SEGES n. 06/2018 e alterações, os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada e Subcontratada.	Fiscalização de Contrato/Fiscalização Técnica
	Prever a possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato e do serviço subcontratado.	Secretaria de Educação e Setor de Licitação/contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Reter o pagamento de medição, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Fiscalização de Contrato
	Rescisão Contratual	Fiscalização de Contrato/ Jurídico
RISCO 16		
RISCO:	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	
PROBABILIDADE:	Médio	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO:	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a	

DANOS:	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Secretaria de Educação e Setor de Licitação/contratos
	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho	Secretaria de Educação e Setor de Licitação/contratos
	Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	Fiscalização Técnica e Fiscalização do Contrato
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.	Fiscalização Técnica
	Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização Técnica/Fiscalização de
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Fiscalização de Contrato
RISCO 17		
RISCO:	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	
PROBABILIDADE:	Baixo	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO:	BAIXO	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do contrato, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Secretaria de Educação e Setor de Licitação/contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR	Não identificadas.	
RISCO 18		
RISCO:	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	
PROBABILIDADE:	Baixo	
IMPACTO:	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Compartilhado	
DANOS:	Atrasos para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.	Secretaria de Educação /Setor de Licitações
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Fiscalização Técnica
RISCO 19		

RISCO:	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual	
PROBABILIDADE:	Baixo	
IMPACTO:	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a Contratada arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas.	Secretaria de Educação / Setor de Licitações
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR	Não identificadas	
RISCO 20		
RISCO:	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.	
PROBABILIDADE:	Baixo	
IMPACTO:	Baixo	
NÍVEL DE RISCO:	BAIXO	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Compartilhado	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Não identificado	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR	Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigente.	Fiscalização técnica
RISCO 21		
RISCO:	Prejuízos decorrentes de eventos diversos na construção relativos à gestão/fornecedores/contratados (ex.:serviços executados diferente do aprovado no projeto por responsabilidade de fornecedores subcontratados;atrasos no recebimento de materiais, sabotagem,greve;escassez de mão de obra; questões trabalhistas; acidentes de trabalho; alagamento ou outros decorrentes de fenômenos climáticos; acidente com perda de equipamentos) que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos.	
PROBABILIDADE:	Médio	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra Atraso no cronograma da execução do objeto	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais que a contratada arcará com os prejuízos decorrentes de eventos diversos	Secretaria de Educação/Setor de Licitações
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para a entrega da obra nas condições inicialmente previstas na contratacação.	Fiscalização técnica/Fiscalização do Contrato
RISCO 22		
RISCO:	Risco de inadimplência da Contratante.	

PROBABILIDADE:	Baixo	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.	
	Atraso na execução do objeto.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Emitir a ordem de serviço após a assinatura do Convênio Simplificado com o Estado para garantir da disponibilida-de do recurso	Secretaria de Educação / Setor de Contabilidade / Tesouraria
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários pelo Governo do Estado, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução da obra pela Contratada.	Gestor de Contrato
RISCO 23		
RISCO:	Falta de pressão nos pontos de consumo de água na parte existente.	
PROBABILIDADE:	Alto	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:	ALTO	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Mal funcionamento dos equipamentos nos pontos de consumo de água potável pela demolição de caixa de água elevatória existente.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Informar a administração dos riscos da demolição da caixa elevada existente	Setor de engenharia
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Foi informado a administração municipal de tal risco, onde a mesma indicou que a administração será responsável por instalação de pressurizadores para atender a rede de água.	Administração
RISCO 24		
RISCO:	Falta de caixa de água para alimentação de edificação existente	
PROBABILIDADE:	Alto	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO:	ALTO	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Interrupção do abastecimento de água no prédio existente.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Informar a administração que caso haja a demolição da caixa de água elevada existente, ocorrerá a interrupção de água na área existente.	Setor de engenharia
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Foi informado a administração municipal de tal risco, onde a mesma indicou que deverá seguir o processo licitatório mesmo assim.	Administração
RISCO 25		
RISCO:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	
PROBABILIDADE:	Médio	
IMPACTO:	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	

FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
	Atraso na entrega do objeto	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais, sanções que contemplem esta situação.	Secretaria de Educação / Setor Juridico/Setor de Licitações
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Secretaria de Educação / Setor Juiridico/Setor de Licitações/ Fiscalização técnica/Gestor de Contrato/Juridico
	Aplicar as sanções previstas na contratação.	
	Nos termos § 2º, art. 90 da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, nas condições estabelecidas, na ordem de classificação, para a celebração do contrato.	

Peritiba, SC 29 de janeiro de 2026

_____

Secretaria de Educação